



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, 1386, TÉRREO, SETOR COMERCIAL  
Telefones: (66) 3517-5200  
CNPJ: 15.024.003/0001-32

Número da Nota Fiscal de Serviço  
Série Eletrônica  
**202100000008281**



FEMAG HOTEIS EIRELI  
\*\*\*

CPF/CNPJ: 04.050.579/0001-58

Inscrição Municipal: 10135

Inscrição Estadual: 132095394

End.: DOS JACARANDAS, Nº 4120, SETOR IND. NORTE SIN

Complemento: FRENTE

Cidade: SINOP - MT

Telefone: 06635311182

Email:

#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação  
ISENÇÃO  
Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
15/08/2021 07:08  
Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade  
6ERN8ET8U  
Série da Nota Fiscal



#### Dados do Tomador de Serviço

|                            |                    |                     |                                         |                      |
|----------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| CNPJ/CPF<br>216.424.148-75 | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Razão Social<br>GLAUCIO NOGUEIRA FARINA |                      |
| Endereço<br>RUA ALEMANHA   | Número             | Complemento         |                                         | Bairro<br>SANTA ROSA |
| CEP<br>78.040-010          | Cidade<br>CUIABA   | UF<br>MT            | Telefone                                | Email                |

#### Descrição dos Serviços

HOSPEDE : GLAUCIO NOGUEIRA FARINA | CONFIRMACAO : 842575 | CHECK-IN : 14/08/2021 | CHECK-OUT : 15/08/2021 | HOSPEDAGEM R\$: 189,00

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 189,00

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                            |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Atividade do Município</b><br>09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). | <b>Alíquota</b><br>4,00 | <b>Item 116/2003</b><br>09 | <b>CNAE</b><br>5510-8/01 |
| <b>Valor Total dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | R\$                        | 189,00                   |
| <b>Base de Cálculo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | R\$                        | 189,00                   |
| <b>Desconto Incondicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | R\$                        | 0,00                     |
| <b>Desconto Condicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | R\$                        | 0,00                     |
| <b>Deduções (Material)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | R\$                        | 0,00                     |
| <b>Deduções Base de Cálculo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | R\$                        | 0,00                     |
| <b>ISSQN Devido Isento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | R\$                        | 7,56                     |
| <b>ISSQN Retido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                            | NÃO                      |

#### Retenções na Fonte

|                                     |                |              |              |              |                          |               |
|-------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------|
| PIS<br>0,00                         | COFINS<br>0,00 | INSS<br>0,00 | IRRF<br>0,00 | CSLL<br>0,00 | Outras Retenções<br>0,00 | ISSQN<br>0,00 |
| <b>Valor líquido da Nota Fiscal</b> |                |              |              |              |                          | 189,00        |

#### Informações Complementares

/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 34,87( 18,45%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 02 HORAS APÓS A GERAÇÃO. / PROCON/MT: Rua BALTAZAR NAVARROS, nº 567 - Bairro BANDEIRANTES - CUIABÁ/MT FONE: 151 E (65)3613 8500

Gerado Por: MARCELO KREIBICH

Impresso Por:

#### Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                      |                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Operação<br>ISENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data e Hora de Emissão da NFS-e<br>15/08/2021 | Código de Autenticidade<br>6ERN8ET8U | Número da Nota Fiscal de Serviço<br>Série Eletrônica<br><b>202100000008281</b> |
| Recebi(emos) de FEMAG HOTEIS EIRELI 04.050.579/0001-58,Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica<br>A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço <a href="https://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/portal_serv_servico?9,60">https://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/portal_serv_servico?9,60</a> |                                               |                                      |                                                                                |
| _____<br>Data<br>_____<br>Nome e Número do CPF do Tomador                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |                                      |                                                                                |